



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 362/2026**  
Ofício nº 723/2026  
Ibitinga, 29 de abril de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 318/2026, dos Vereadores César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 318/2026, da Câmara Municipal, referente à necessidade de limpeza urbana no bairro Maria Luiza I, com atenção especial à Rua Euclides Coleone, no cruzamento com a Rua Érico Meira Ramos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 16E9-5D19-B8F1-1455



Ibitinga, 28 de abril de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 318/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 318/2.026**, datado de 20 de abril de 2026, de autoria do nobre Vereador César Urtado, acerca da necessidade de limpeza urbana no bairro Maria Luiza I, com atenção especial à Rua Euclides Coleone, no cruzamento com a Rua Érico Meira Ramos.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

### 1. Existe previsão para realização da limpeza no referido local?

O local indicado é atendido por serviços de limpeza urbana de forma periódica, sempre que identificada a necessidade, seja por monitoramento das equipes, seja a partir de demandas recebidas.

Sendo assim, a limpeza do local foi realizada por ordem de serviço emitida por esta Secretaria, no dia 28/04/2026, conforme imagens anexas.

### 2. Qual o prazo estimado para execução dos serviços?

Informamos que a situação relatada já se encontra regularizada, em decorrência das ações recentemente executadas no local, conforme imagens anexas.

### 3. O bairro Maria Luiza I está incluído em cronograma regular de limpeza urbana? Em caso positivo, informar a periodicidade;

O bairro Maria Luiza I encontra-se inserido no cronograma regular de limpeza urbana do Município, cuja periodicidade é definida de acordo com as demandas registradas por meio dos canais competentes, como o almoxarifado e a ouvidoria municipal.

### 4. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar o acúmulo recorrente de lixo na região?

No que se refere às medidas para evitar o acúmulo recorrente de resíduos, a Prefeitura realiza atendimentos sempre que possível, inclusive de forma preventiva. Ressalta-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

contudo, a importância da colaboração da população quanto ao descarte adequado de resíduos, a fim de manter as vias públicas limpas e em condições adequadas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**LAÉRCIO MORETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**CÉSAR URTADO**

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

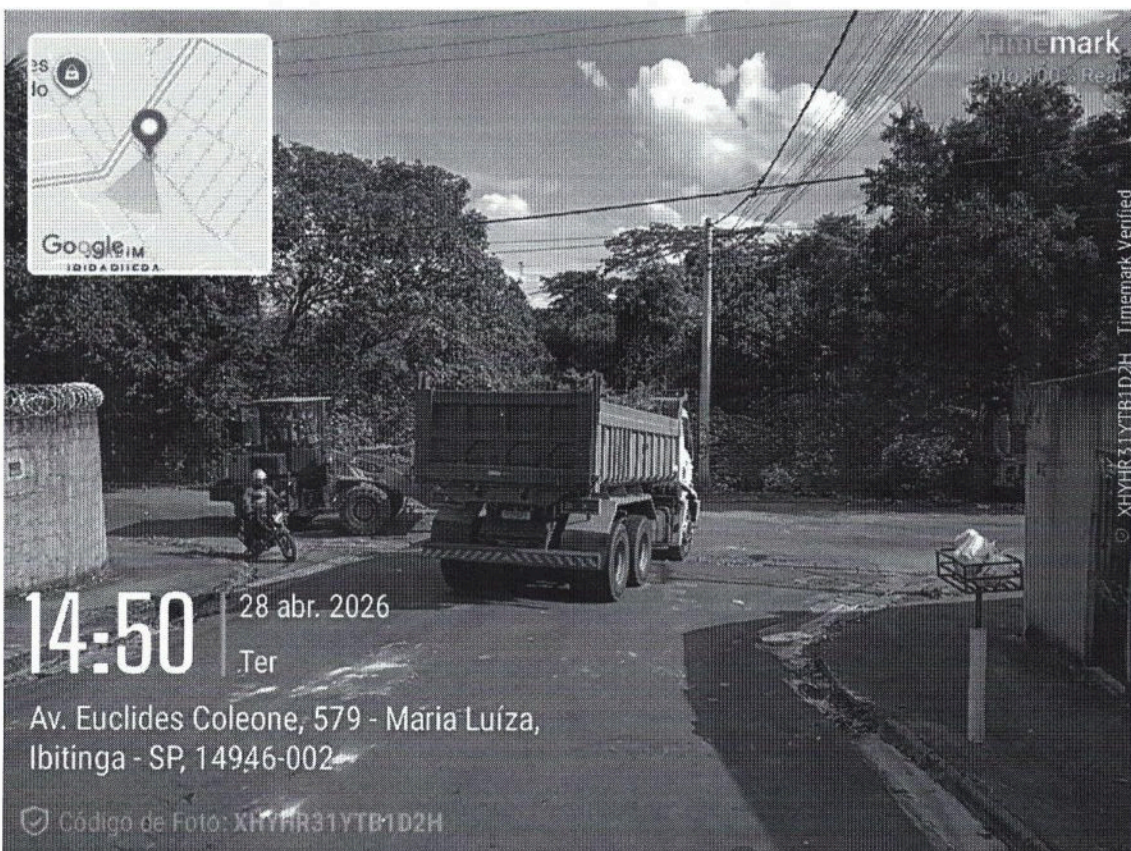


Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 16E9-5D19-B8F1-1455



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 16E9-5D19-B8F1-1455





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 16E9-5D19-B8F1-1455